



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Planejamento e Finanças

Relatório Executivo Quarto Trimestre de 2025 - SEE/SPF

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

**FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO -
QUARTO TRIMESTRE DE 2025**

O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consufundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao quarto trimestre de 2025, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período, bem como de todo o exercício de 2025.

FUNDEB – ESTADO DE MINAS GERAIS

No período de outubro a dezembro de 2025, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 7.191.983.694,52 (sete bilhões cento e noventa e um milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2024, assim como, as ponderações e diferenças especificadas para cada etapa, modalidade, duração da jornada e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução nº 5, de 26 de julho de 2024, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade, a receita do Estado foi de R\$ 3.118.815.376,14 (três bilhões cento e dezoito milhões oitocentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 4.073.168.318,38 (quatro bilhões setenta e três milhões cento e sessenta e oito mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado no Gráfico e Tabela 1 em seguida:

GRÁFICO 1
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Outubro a dezembro – 2025

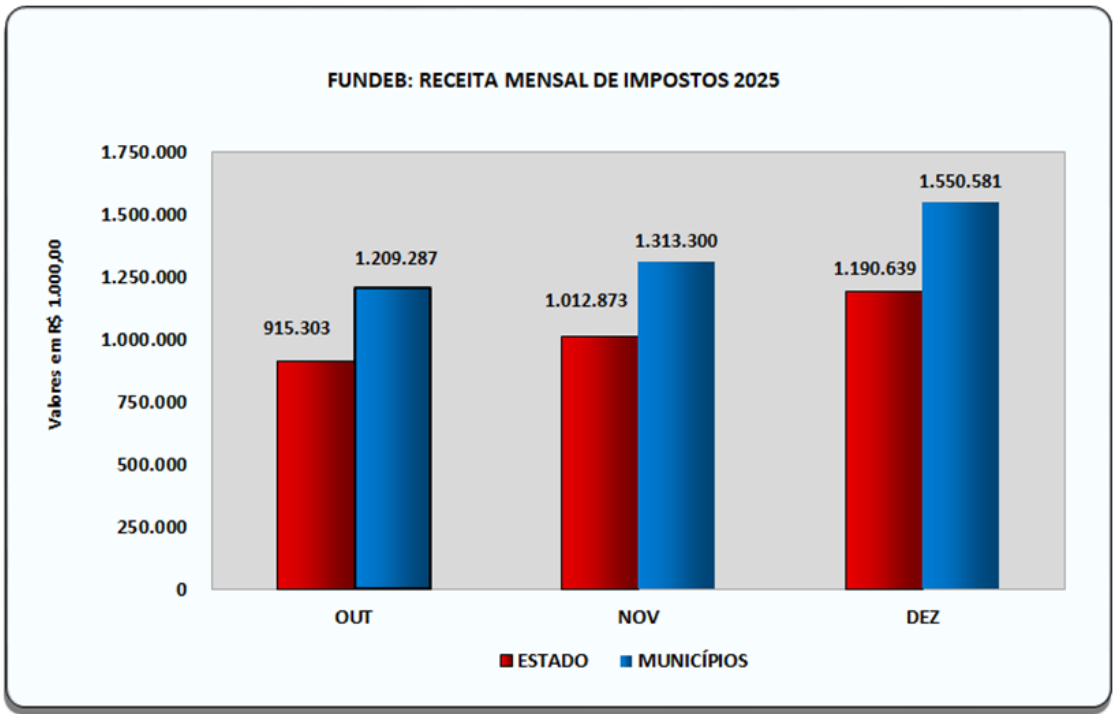


TABELA 1
Fundeb: Distribuição de recursos entre Estado e Municípios
Janeiro a dezembro – 2025

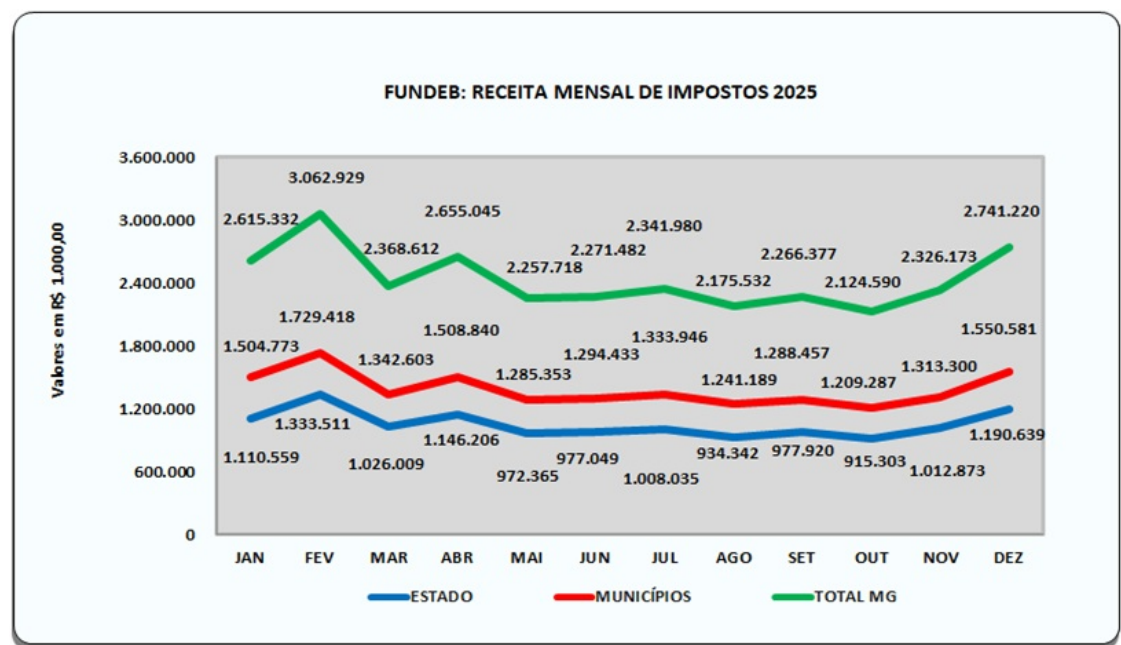
Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.110.559.095,00	1.504.773.188,31	2.615.332.283,31
Fevereiro	1.333.511.458,08	1.729.417.883,00	3.062.929.341,08
Março	1.026.009.442,98	1.342.602.819,45	2.368.612.262,43
Abril	1.146.205.530,03	1.508.839.745,91	2.655.045.275,94
Maio	972.364.906,62	1.285.352.617,84	2.257.717.524,46
Junho	977.048.531,30	1.294.433.008,94	2.271.481.540,24
Julho	1.008.034.509,53	1.333.945.988,94	2.341.980.498,47
Agosto	934.342.487,85	1.241.189.422,97	2.175.531.910,82
Setembro	977.919.719,39	1.288.457.039,86	2.266.376.759,25
Outubro	915.303.387,31	1.209.287.052,56	2.124.590.439,87
Novembro	1.012.873.414,72	1.313.300.021,73	2.326.173.436,45
Dezembro	1.190.638.574,11	1.550.581.244,09	2.741.219.818,20
Total	12.604.811.056,92	16.602.180.033,60	29.206.991.090,52

FONTE: SPF/SA/SEEMG

Ente Federativo	Coefficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,439525766369
Municípios	0,560474233631
Total MG	1,000000000000

O Gráfico 2, seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios no exercício de 2025:

GRÁFICO 2
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Janeiro a dezembro – 2025



1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no quarto trimestre de 2025 foi de R\$3.206.670.013,30 (três bilhões duzentos e seis milhões seiscentos e setenta mil e treze reais e trinta centavos) já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

TABELA 2
Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE-MG)
Janeiro a dezembro – 2025

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	1.083.429.094,92	1.110.559.095,00	0,00	7.718.105,47	1.118.277.200,47
Fevereiro	1.269.019.042,27	1.333.511.458,08	8.556.047,29	2.969.211,84	1.345.036.717,21
Março	1.115.560.793,85	1.026.009.442,98	18.037.689,70	9.604.273,74	1.053.651.406,42
Abril	1.146.808.030,71	1.146.205.530,03	14.526.042,41	12.026.916,52	1.172.758.488,96
Mai	972.715.050,03	972.364.906,62	17.752.195,95	11.135.269,34	1.001.252.371,91
Junho	976.786.896,79	977.048.531,30	18.723.108,05	13.609.113,15	1.009.380.752,50
Julho	1.008.327.574,87	1.008.034.509,53	17.279.138,33	10.923.895,44	1.036.237.543,30
Agosto	934.409.631,36	934.342.487,85	18.541.158,08	10.702.268,03	963.585.913,96
Setembro	977.562.234,83	977.919.719,39	15.569.115,42	14.934.718,99	1.008.423.553,80
Outubro	916.680.718,46	917.577.201,86	13.908.221,61	12.251.274,72	943.736.698,19
Novembro	1.012.145.384,71	1.014.010.321,99	14.063.048,51	6.856.196,93	1.034.929.567,43
Dezembro	1.195.914.323,03	1.191.775.481,40	21.608.911,33	14.619.354,95	1.228.003.747,68
TOTAL	12.609.358.775,83	12.609.358.686,03	178.564.676,68	127.350.599,12	12.915.273.961,83

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes na coluna A - Impostos e Transferências Contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG. A diferença no valor de R\$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos), verificada entre o demonstrativo do extrato bancário (B) e o valor contabilizado no SIAFI-MG (A), refere-se a ICMS contabilizado a maior no mês de dezembro de 2025, cujo ajuste foi realizado em janeiro do exercício de 2026.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos extratos bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da Receita 1922991104000-23 e 1922991199000-13 e arrecadações das receitas de terceiros.

O Gráfico e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no quarto trimestre de 2025, por origem de recursos.

GRÁFICO 3
Fundeb: Receitas Por Origem de Recursos
Outubro a dezembro - 2025

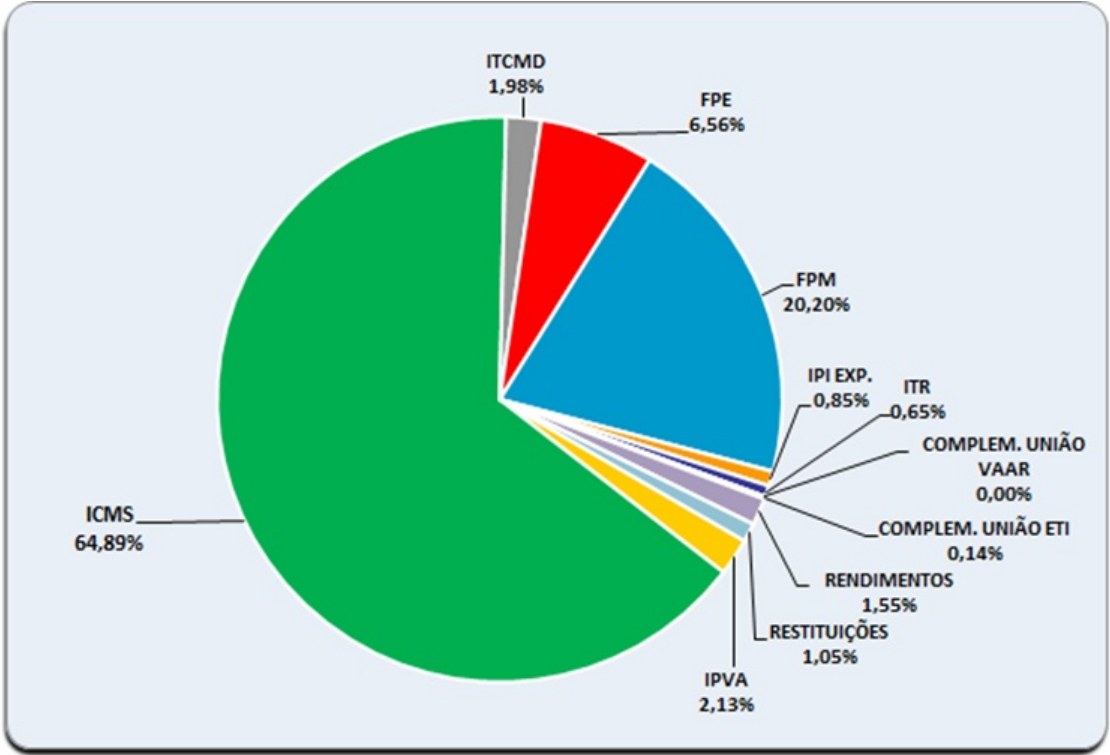


TABELA 3
Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais
Janeiro a dezembro – 2025

Descrição	Receita no 4º Trimestre	%	Receita até o Trimestre	%
IPVA	68.339.351,18	2,13	1.138.057.610,57	8,81
ICMS	2.080.917.489,47	64,89	7.847.275.443,45	60,76
ITCMD	63.593.988,54	1,98	197.158.418,17	1,53
FPE	210.268.118,79	6,56	802.223.932,74	6,21
FPM	647.811.997,15	20,20	2.471.419.246,07	19,14
IPI EXP.	27.123.174,96	0,85	99.747.487,11	0,77
ITR	20.761.256,05	0,65	28.342.430,67	0,22
Complementação União - VAAR	0,00	0,00	20.586.488,14	0,16
Complementação da União - ETI	4.547.629,11	0,14	4.547.629,11	0,04
Total de Impostos e Transferências	3.123.363.005,25	97,26	12.609.358.686,03	97,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.580.181,45	1,55	178.564.676,68	1,38
Restituições Diversas	33.726.826,60	1,05	127.350.599,12	0,99
Total Geral	3.206.670.013,30	100	12.915.273.961,83	100

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 60,76% do total do Fundeb do Governo Estadual até o quarto trimestre de 2025, acumulando valores da ordem de R\$ 7.847.275.443,45 (sete bilhões oitocentos e quarenta e sete milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, com R\$ 2.471.419.246,07 (dois bilhões quatrocentos e setenta e um milhões quatrocentos e dezenove mil duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos) representou 19,14% do total da receita acumulada até o quarto trimestre, restando R\$ 2.596.579.272,31 (dois bilhões quinhentos e noventa e seis milhões quinhentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) para os demais impostos e transferências, rendimentos e restituições diversas, ou seja, 20,1%.

1.1 Resultado Líquido das Transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb - Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

Em conformidade com os dados apresentados na Tabela 4 o Resultado Líquido das Transferências foi menor que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também apresentados quando da apresentação do Tópico 4.2 Redistribuição de Recursos para os Municípios.

TABELA 4
Fundeb: Resultado Líquido das Transferências
Janeiro a dezembro – 2025

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	3.443.771.313,86
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	151.321.823,13
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	78.272.977,53
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	478.392.038,56
Cota Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	147.829.712,70
Cota-Parte Transf. Comp. Financ. Perdas Arrecad. ICMS LC 194/2022	-
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	46.282.045,67
Total Receitas destinadas no 4º trimestre	4.345.869.911,45
Total Receitas destinadas até o trimestre ¹	17.169.634.074,70
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB no trimestre	3.120.192.797,09
Total de Recursos do FUNDEB até o trimestre	12.584.224.658,58
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.120.192.797,09
Total Receitas Destinadas	4.345.869.911,45
Resultado Líquido Das Transferências no 4º trimestre	(1.225.677.114,36)
Resultado Líquido Das Transferências até o trimestre	(4.585.409.416,12)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

1. Inclui valores repassados ao FUNDEB para regularização de repasses do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM), registrados no elemento de despesa 81 item de despesa 6.

2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O número de matrículas para o exercício de 2025, assim como o valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais são os constantes nas Tabelas 5 e 6, respectivamente.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 13, de 29 de dezembro de 2025, que alterou a Portaria nº 14, de 27 de dezembro de 2024.

TABELA 5
Fundeb: Matrículas da Educação Básica Consideradas em 2025

Nível - Modalidade de Ensino	Matrículas Estado	Matrículas Municípios	Total de Matrículas
Creche Integral Pública Urbano	0	152.770	152.770
Creche Integral Pública Campo	0	6.269	6.269
Creche Integral Pública Indígena	0	46	46
Creche Integral Pública Quilombola	0	434	434
Creche Integral Conveniada Urbano	0	58.509	58.509
Creche Integral Conveniada Campo	0	287	287
Creche Integral Conveniada Indígena	0	120	120
Creche Parcial Pública Urbano	0	91.492	91.492
Creche Parcial Pública Campo	0	4.134	4.134
Creche Parcial Pública Quilombola	0	171	171
Creche Parcial Conveniada Urbano	0	4.856	4.856
Creche Parcial Conveniada Campo	0	4	4
Pré-Escola Integral Pública Urbano	0	51.286	51.286
Pré-Escola Integral Pública Campo	0	3.964	3.964
Pré-Escola Integral Pública Indígena	0	35	35
Pré-Escola Integral Pública Quilombola	0	352	352
Pré-Escola Integral Conveniada Urbano	0	13.376	13.376
Pré-Escola Integral Conveniada Campo	0	112	112
Pré-Escola Parcial Pública Urbano	0	285.699	285.699
Pré-Escola Parcial Pública Campo	0	35.127	35.127
Pré-Escola Parcial Pública Indígena	0	61	61
Pré-Escola Parcial Pública Quilombola	0	1.388	1.388
Pré-Escola Parcial Conveniada Urbano	0	11.225	11.225
Pré-Escola Parcial Conveniada Campo	0	76	76
Ensino Fundamental Integral Urbano	41.450	127.352	168.802
Ensino Fundamental Integral Campo	3.471	12.111	15.582
Ensino Fundamental Integral Indígena	549	0	549
Ensino Fundamental Integral Quilombola	457	320	777
Anos Iniciais Fundamental Urbano	195.784	598.665	794.449
Anos Iniciais Fundamental Campo	13.271	78.928	92.199
Anos Iniciais Fundamental Indígena	1.199	185	1.384
Anos Iniciais Fundamental Quilombola	1.946	2.987	4.933
Anos Finais Fundamental Urbano	509.969	226.131	736.100
Anos Finais Fundamental Campo	37.039	32.325	69.364
Anos Finais Fundamental Indígena	1.214	143	1.357
Anos Finais Fundamental Quilombola	2.181	1.311	3.492
Ensino Médio Integral Urbano	84.643	0	84.643
Ensino Médio Integral Campo	6.294	0	6.294
Ensino Médio Integral Quilombola	70	0	70
Ensino Médio Parcial Urbano	476.602	0	476.602
Ensino Médio Parcial Campo	29.040	0	29.040
Ensino Médio Parcial Indígena	571	0	571
Ensino Médio Parcial Quilombola	1.703	0	1.703
EJA Urbano	59.457	22.815	82.272
EJA Campo	3.071	701	3.771
EJA Indígena	249	0	249
EJA Quilombola	191	0	191
Educação Especial - Creche Urbano	0	3.906	3.906
Educação Especial - Creche Campo	0	95	95
Educação Especial - Creche Quilombola	0	2	2
Educação Especial - Pré-Escola Urbano	0	16.583	16.583
Educação Especial - Pré-Escola Campo	0	1.010	1.010
Educação Especial - Pré-Escola Indígena	0	3	3
Educação Especial - Pré-Escola Quilombola	0	30	30
Educação Especial - Demais segmentos Urbano	64.303	56.147	120.450
Educação Especial - Demais segmentos Campo	4.011	4.868	8.878
Educação Especial - Demais segmentos Indígena	100	28	128
Educação Especial - Demais segmentos Quilombola	290	176	466
Atendimento Educacional Especializado	19.619	35.674	55.293
Educação Profissional e Técnica	58.115	0	58.115
Total	1.616.858	1.944.288	3.561.146

Fonte: Censo Escolar 2024 - Portaria Interministerial nº 13, de 29 de dezembro de 2025.

A Tabela 6 evidencia os valores do per capita alcançados no quarto trimestre e no exercício de 2025, desdobrados por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

TABELA 6
Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais – 2025

	Per Capita	Per Capita	Per Capita
--	------------	------------	------------

Nível - Modalidade de Ensino	Fator	no 4º Trimestre	até o Trimestre	Projetado (União)
Creche Integral Pública Urbano	1,5500	2.575,67	10.411,94	10.338,21
Creche Integral Pública Campo	1,7825	2.962,02	11.973,73	11.888,94
Creche Integral Pública Indígena	2,1700	3.605,94	14.576,71	14.473,49
Creche Integral Pública Quilombola	2,1700	3.605,94	14.576,71	14.473,49
Creche Integral Conveniada Urbano	1,4500	2.409,50	9.740,20	9.671,23
Creche Integral Conveniada Campo	1,6675	2.770,92	11.201,23	11.121,91
Creche Integral Conveniada Indígena	2,0300	3.373,29	13.636,28	13.539,72
Creche Integral Conveniada Quilombola	2,0300	3.373,29	13.636,28	13.539,72
Creche Parcial Pública Urbano	1,2500	2.077,15	8.396,72	8.337,27
Creche Parcial Pública Campo	1,4375	2.388,72	9.656,23	9.587,86
Creche Parcial Pública Indígena	1,7500	2.908,01	11.755,41	11.672,17
Creche Parcial Pública Quilombola	1,7500	2.908,01	11.755,41	11.672,17
Creche Parcial Conveniada Urbano	1,1500	1.910,98	7.724,99	7.670,28
Creche Parcial Conveniada Campo	1,3225	2.197,63	8.883,73	8.820,83
Creche Parcial Conveniada Indígena	1,6100	2.675,37	10.814,98	10.738,40
Creche Parcial Conveniada Quilombola	1,6100	2.675,37	10.814,98	10.738,40
Pré-Escola Integral Pública Urbano	1,5000	2.492,58	10.076,07	10.004,72
Pré-Escola Integral Pública Campo	1,7250	2.866,47	11.587,48	11.505,43
Pré-Escola Integral Pública Indígena	2,1000	3.489,62	14.106,49	14.006,61
Pré-Escola Integral Pública Quilombola	2,1000	3.489,62	14.106,49	14.006,61
Pré-Escola Integral Conveniada Urbano	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
Pré-Escola Integral Conveniada Campo	1,6100	2.675,37	10.814,98	10.738,40
Pré-Escola Integral Conveniada Indígena	1,9600	3.256,97	13.166,06	13.072,83
Pré-Escola Integral Conveniada Quilombola	1,9600	3.256,97	13.166,06	13.072,83
Pré-Escola Parcial Pública Urbano	1,1500	1.910,98	7.724,99	7.670,28
Pré-Escola Parcial Pública Campo	1,3225	2.197,63	8.883,73	8.820,83
Pré-Escola Parcial Pública Indígena	1,6100	2.675,37	10.814,98	10.738,40
Pré-Escola Parcial Pública Quilombola	1,6100	2.675,37	10.814,98	10.738,40
Pré-Escola Parcial Conveniada Urbano	1,0500	1.744,81	7.053,25	7.003,30
Pré-Escola Parcial Conveniada Campo	1,2075	2.006,53	8.111,23	8.053,80
Pré-Escola Parcial Conveniada Indígena	1,4700	2.442,73	9.874,55	9.804,62
Pré-Escola Parcial Conveniada Quilombola	1,4700	2.442,73	9.874,55	9.804,62
Ensino Fundamental Integral Urbano	1,5000	2.492,58	10.076,07	10.004,72
Ensino Fundamental Integral Campo	1,7250	2.866,47	11.587,48	11.505,43
Ensino Fundamental Integral Indígena	2,1000	3.489,62	14.106,49	14.006,61
Ensino Fundamental Integral Quilombola	2,1000	3.489,62	14.106,49	14.006,61
Anos Iniciais Fundamental Urbano	1,0000	1.661,72	6.717,38	6.669,81
Anos Iniciais Fundamental Campo	1,1500	1.910,98	7.724,99	7.670,28
Anos Iniciais Fundamental Indígena	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
Anos Iniciais Fundamental Quilombola	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
Anos Finais Fundamental Urbano	1,1000	1.827,89	7.389,12	7.336,79
Anos Finais Fundamental Campo	1,2650	2.102,08	8.497,48	8.437,31
Anos Finais Fundamental Indígena	1,5400	2.559,05	10.344,76	10.271,51
Anos Finais Fundamental Quilombola	1,5400	2.559,05	10.344,76	10.271,51
Ensino Médio Integral Urbano	1,5200	2.525,82	10.210,42	10.138,12
Ensino Médio Integral Campo	1,7480	2.904,69	11.741,98	11.658,83
Ensino Médio Integral Indígena	2,1280	3.536,14	14.294,58	14.193,36
Ensino Médio Integral Quilombola	2,1280	3.536,14	14.294,58	14.193,36
Ensino Médio Parcial Urbano	1,2500	2.077,15	8.396,72	8.337,27
Ensino Médio Parcial Campo	1,4375	2.388,72	9.656,23	9.587,86
Ensino Médio Parcial Indígena	1,7500	2.908,01	11.755,41	11.672,17
Ensino Médio Parcial Quilombola	1,7500	2.908,01	11.755,41	11.672,17
EJA Urbano	1,0000	1.661,72	6.717,38	6.669,81
EJA Campo	1,1500	1.910,98	7.724,99	7.670,28
EJA Indígena	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
EJA Quilombola	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
Educação Especial - Creche Urbano	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
Educação Especial - Creche Campo	1,6100	2.675,37	10.814,98	10.738,40
Educação Especial - Creche Indígena	1,9600	3.256,97	13.166,06	13.072,83
Educação Especial - Creche Quilombola	1,9600	3.256,97	13.166,06	13.072,83
Educação Especial - Pré-Escola Urbano	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
Educação Especial - Pré-Escola Campo	1,6100	2.675,37	10.814,98	10.738,40
Educação Especial - Pré-Escola Indígena	1,9600	3.256,97	13.166,06	13.072,83
Educação Especial - Pré-Escola Quilombola	1,9600	3.256,97	13.166,06	13.072,83
Educação Especial - Demais segmentos Urbano	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
Educação Especial - Demais segmentos Campo	1,6100	2.675,37	10.814,98	10.738,40
Educação Especial - Demais segmentos Indígena	1,9600	3.256,97	13.166,06	13.072,83
Educação Especial - Demais segmentos Quilombola	1,9600	3.256,97	13.166,06	13.072,83
Atendimento Educacional Especializado	1,4000	2.326,41	9.404,33	9.337,74
Educação Profissional e Técnica	1,3500	2.243,32	9.068,46	9.004,25

Considerando a receita auferida no quarto trimestre de 2025, constata-se que o valor do *per capita* ao final do exercício de 2025 situou-se entre R\$ 6.717,38 (seis mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) e R\$ 14.576,71 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

3. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA DESPESA

Conforme apurado no processo de prestação de contas referente ao quarto trimestre de 2025, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 3.160.751.378,13 (três bilhões cento e sessenta milhões setecentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Na composição da despesa realizada no trimestre, distingue-se o pagamento dos profissionais da educação básica que representou 99,44% da despesa total do período, ou seja, R\$ 3.143.068.516,94 (três bilhões cento e quarenta e três milhões sessenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), consideradas as despesas com vencimentos, vantagens pessoais, obrigações patronais e auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 17.682.861,19 (dezessete milhões seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) referente ao pagamento de restos a pagar com recurso Fundeb do exercício que representou 0,56% da despesa do período.

Apresentam-se, na sequência, os dados relativos à composição da despesa do quarto trimestre de 2025, bem como o seu comportamento ao longo do exercício, conforme demonstrado nos Gráficos 4 e 5 e na Tabela 7.

GRÁFICO 4
Despesas Fundeb
Outubro a dezembro - 2025

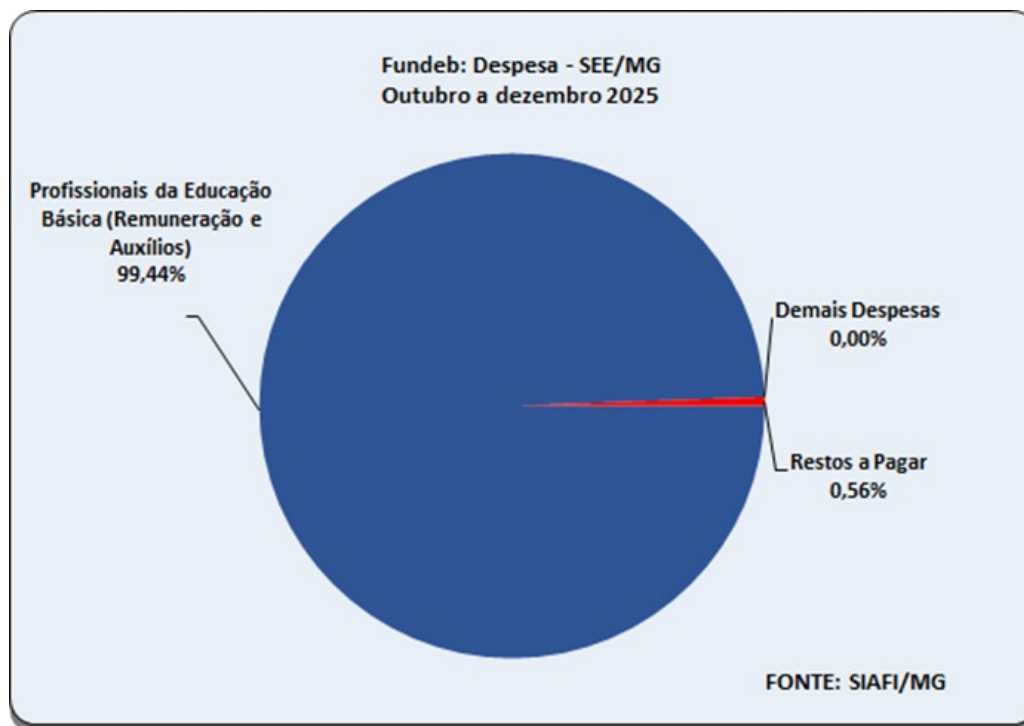
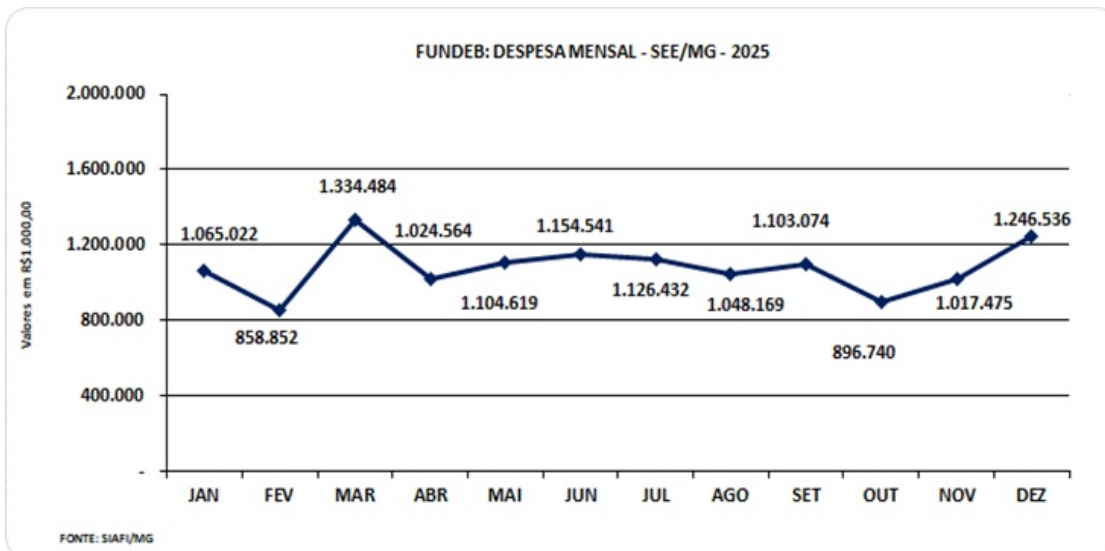


TABELA 7
Despesa FUNDEB SEE/MG
Janeiro a dezembro – 2025

DESCRIÇÃO	Despesa no 4º Trimestre	%	Despesa até o Trimestre	%
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	3.143.068.516,94	99,44	12.272.780.046,61	94,55
Demais Despesas	0,00	0,00	32,75	0,00
Restos a Pagar	17.682.861,19	0,56	707.728.389,26	5,45
TOTAL GERAL	3.160.751.378,13	100,00	12.980.508.468,62	100

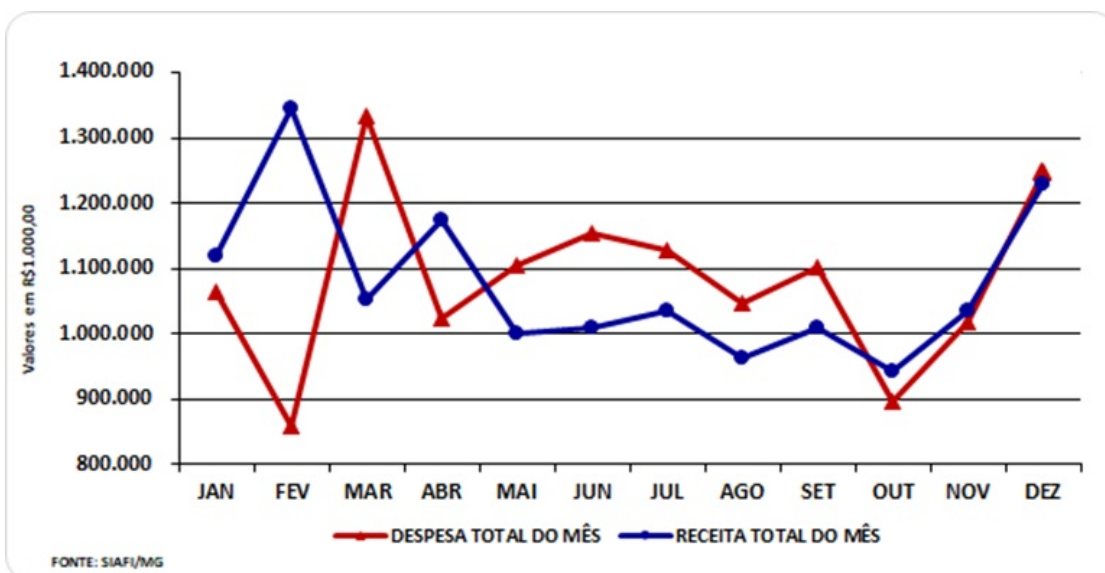
FONTE: SIAFI/MG

GRÁFICO 5
Fundeb: Despesa Mensal
Janeiro a dezembro – 2025



O Gráfico 6 a seguir demonstra a trajetória da receita auferida e da despesa realizada com recursos do Fundeb no exercício de 2025.

GRÁFICO 6
Fundeb: Receita e Despesa Mensal – 2025



3.1 Despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A seguir, a Tabela 8 demonstra o detalhamento da despesa com a remuneração dos profissionais da educação básica custeada com recursos recebidos no exercício de 2025.

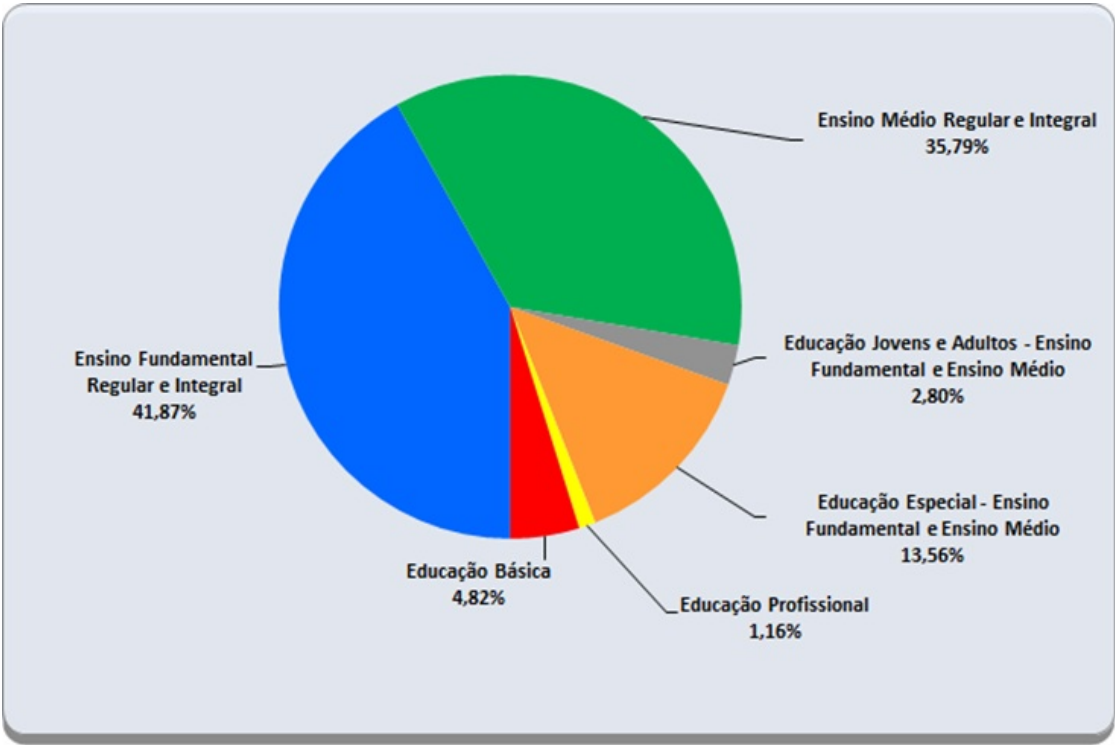
TABELA 8
Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a dezembro – 2025

MÊS	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Profissional	Educação Básica	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	324.147.252,14	376.225.286,48	32.651.824,06	150.231.697,45	13.548.543,33	48.651.030,47	945.455.633,93
Fevereiro	333.979.320,21	227.751.764,17	24.048.117,55	95.702.904,99	8.766.477,96	46.449.758,27	736.698.343,15
Março	315.448.956,39	322.370.622,70	25.321.858,53	115.356.596,23	11.077.217,30	47.338.786,88	836.914.038,03
Abril	450.953.399,07	338.269.169,95	26.387.617,53	124.016.734,25	11.118.326,93	47.600.101,82	998.345.349,55
Maiο	546.623.649,75	353.923.871,67	27.441.137,16	131.574.715,50	11.498.130,96	7.400.192,05	1.078.461.697,09
Junho	527.813.448,49	371.240.435,06	28.566.340,36	138.763.982,01	12.363.297,34	51.622.424,70	1.130.369.927,96
Julho	467.842.458,33	392.898.904,84	29.604.289,73	138.859.738,69	11.306.996,47	53.411.082,24	1.093.923.470,30
Agosto	432.615.042,30	362.617.338,29	27.267.350,57	138.157.835,27	11.296.345,58	51.814.096,48	1.023.768.008,49
Setembro	484.087.691,32	366.659.322,78	27.388.727,43	140.443.592,21	11.475.527,66	45.942.636,48	1.075.997.497,88
Outubro	306.073.874,02	346.456.905,04	25.957.680,22	133.956.743,21	10.864.149,05	42.550.299,26	865.859.650,80
Novembro	408.696.972,86	350.589.531,61	26.133.158,56	135.123.170,26	10.854.420,65	63.830.095,35	995.227.349,29
Dezembro	662.942.794,81	688.071.903,12	51.690.288,88	261.236.156,42	21.413.066,64	99.507.766,89	1.784.861.976,76
TOTAL	5.261.224.859,69	4.497.075.055,71	352.458.390,58	1.703.423.866,49	145.582.499,87	606.118.270,89	12.565.882.943,23

FONTE: SIAFI/MG

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos profissionais da educação básica, no exercício de 2025, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 41,87%, o ensino médio (regular e integral) 35,79%, a educação especial 13,56%, ficando a educação de jovens e adultos, educação profissional e educação básica com participação de 8,79%, como exposto no Gráfico 7 a seguir.

GRÁFICO 7
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a dezembro de 2025



Destaca-se que o comprometimento com a remuneração dos profissionais da educação básica, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições contabilizada no quarto trimestre de 2025, foi de 113,65%, conforme demonstrado:

- Receita Fundeb: outubro a dezembro de 2025: R\$ 3.208.047.434,25
- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica: R\$ 3.645.948.976,85
- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (%): **113,65%**

A Tabela 9 confirma o percentual, mensal e o acumulado, referente à aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, salientando que a Lei nº 14.113, de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 2021, determina que a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração desses profissionais deve ser atingida no exercício financeiro.

TABELA 9
FUNDEB: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)
Janeiro a dezembro de 2025

R\$ 1,00			
Descrição	Receita ¹	Despesa	%
Janeiro	1.091.147.200,39	945.455.633,93	86,65
Fevereiro	1.257.298.893,95	736.698.343,15	58,59
Março	1.148.547.197,34	836.914.038,03	72,87
Abril	1.170.675.468,90	998.345.349,55	85,28
Maiο	1.001.602.515,32	1.078.461.697,09	107,67
Junho	1.009.119.117,99	1.130.369.927,96	112,02
Julho	1.036.530.608,64	1.093.923.470,30	105,54
Agosto	963.653.057,47	1.023.768.008,49	106,24
Setembro	1.008.066.069,24	1.075.997.497,88	106,74
Outubro	942.840.214,79	865.859.650,80	91,84
Novembro	1.033.064.630,15	995.227.349,29	96,34
Dezembro	1.232.142.589,31	1.784.861.976,76	144,86
Total	12.894.687.563,49	12.565.882.943,23	97,45

FONTE: SIAFI/MG

Nota: 1) Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições (Contabilizada).

4. FATORES DE DESTAQUE NO PERÍODO

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios, assim como o índice de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica.

4.1 Comprometimento em restos a pagar:

Do montante de R\$ 994.498.486,18 (novecentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, pagou-se no exercício de 2025 o valor de R\$ 707.728.389,26 (setecentos e sete milhões setecentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Permanecendo um saldo a pagar, no final do exercício no valor de R\$ 264.183.935,04 (duzentos e sessenta e quatro milhões cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos no

exercício, conforme demonstrado na Tabela 10, seguinte.

TABELA 10
Fundeb: Restos a pagar
Janeiro a dezembro – 2025

R\$ 1,00					
Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o trimestre	Cancelamentos e descontos até o trimestre	Saldo em 31/12/2025
23	Restos a pagar processados	715.142.457,02	647.101.666,20	11.418.425,68	56.622.365,14
23	Restos a pagar não processados	269.759.901,33	53.061.696,90	9.257.199,11	207.441.005,32
Subtotal Fonte 23		984.902.358,35	700.163.363,10	20.675.624,79	264.063.370,46
13	Restos a pagar processados	4.385.378,39	3.448.838,45	936.539,94	0,00
13	Restos a pagar não processados	5.210.749,44	4.116.187,71	973.997,15	120.564,58
Subtotal Fonte 13		9.596.127,83	7.565.026,16	1.910.537,09	120.564,58
Total Restos a Pagar Fundeb		994.498.486,18	707.728.389,26	22.586.161,88	264.183.935,04

FONTE: SIAFI/MG

4.2 Redistribuição de recursos para os Municípios:

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita até o quarto trimestre de 2025, apurou-se uma diferença, a menor, de R\$ 4.585.409.416,12 (quatro bilhões quinhentos e oitenta e cinco milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme demonstrado na Tabela 11 e 12.

TABELA 11
Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos por imposto e transferência
Janeiro a dezembro – 2025

Descrição	Retenção (até o 4º trimestre)	Receita (até o 4º trimestre)	Redistribuição aos Municípios (até o 4º trimestre)
ICMS	12.992.670.773,33	7.588.588.870,69	(5.404.081.902,64)
ICMS - FEM ¹	308.377.254,71	144.379.767,77	(163.997.486,94)
ICMS - LC 194/2022	126.065.877,55	114.306.894,79	(11.758.982,76)
FPE	1.825.292.547,69	802.223.932,74	(1.023.068.614,95)
FPM	-	2.471.419.246,07	2.471.419.246,07
IPI EXP.	170.213.911,54	99.747.487,11	(70.466.424,43)
IPVA	1.295.230.321,35	1.138.057.610,57	(157.172.710,78)
ITCD	451.783.388,53	197.158.418,17	(254.624.970,36)
ITR	-	28.342.430,67	28.342.430,67
Total Geral	17.169.634.074,70	12.584.224.658,58	(4.585.409.416,12)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

1. Inclui valores repassados ao FUNDEB para regularização de repasses do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM), registrados no elemento de despesa 81 item de despesa 6.

TABELA 12
Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos mensal - 2025

Mês	Retenção (1)	Receita	Redistribuição aos Municípios
Janeiro	1.526.758.881,52	1.083.429.094,92	(443.329.786,60)
Fevereiro	1.679.623.824,65	1.245.773.634,82	(433.850.189,83)
Março	1.460.006.408,17	1.120.905.233,90	(339.101.174,27)
Abril	1.420.522.150,08	1.144.122.509,97	(276.399.640,11)
Mai	1.300.642.070,34	972.715.050,03	(327.927.020,31)
Junho	1.444.085.454,54	976.786.896,79	(467.298.557,75)
Julho	1.272.110.417,08	1.008.327.574,87	(263.782.842,21)
Agosto	1.354.199.670,63	934.409.631,36	(419.790.039,27)
Setembro	1.365.815.286,24	977.562.234,83	(388.253.051,41)
Outubro	1.419.156.157,80	916.680.718,46	(502.475.439,34)
Novembro	1.395.229.394,97	1.012.145.384,71	(383.084.010,26)
Dezembro	1.531.484.358,68	1.191.366.693,92	(340.117.664,76)
Total Geral	17.169.634.074,70	12.584.224.658,58	(4.585.409.416,12)

Fonte: RFCAE 341 (Receita Orçamentária - Fiscal)

1. Inclui valores repassados ao FUNDEB para regularização de repasses do Fundo de Erradicação da Miséria, registrados no elemento de despesa 81 item de despesa 6.

4.3 Índice de Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica:

Em cumprimento ao disposto no art. 212-A da Constituição Federal, ratificado pelo art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece a aplicação mínima de 70% dos recursos anuais do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, esclarece-se que, no exercício de 2025, conforme dados constantes da Tabela 9, a despesa realizada no montante de R\$ 12.565.882.943,23 (doze bilhões quinhentos e sessenta e cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) correspondeu a **97,45%** da receita total do Fundeb auferida pela Secretaria de Estado de Educação no referido exercício, percentual superior ao mínimo legalmente exigido.

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – Consfundeb – MG.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Santos Mota, Superintendente**, em 09/02/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132750499** e o código CRC **8EE43828**.